Município
Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 7903 /2026

Vereadora Carla Munhoz

Data: 02/11/2026

Assunto: Mobilidade interna da Assistente Técnica Anabela da Silva Bernardo

Considerando que:

I. No mapa de pessoal de 2026 encontra-se vago um posto de trabalho na atividade «Administrativa» na subunidade Administrativa de Apoio Administrativo do AEJIA;

II. Existe a necessidade de adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos;

III. A trabalhadora Anabela da Silva Bernardo, n.º 799, titular da categoria de Assistente Técnica reúne o perfil indicado para desenvolver a atividade «Administrativa» na subunidade Administrativa de Apoio Administrativo do AEJIA, na UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude;

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 2 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se opere a mobilidade interna pelo período de 12 meses, da trabalhadora Anabela da Silva Bernardo, Assistente Técnica da atividade de «Educação» na subunidade de Gestão Administrativa do Pessoal Não Docente, para a atividade «Administrativa» na subunidade Administrativa de Apoio Administrativo do AEJIA, ambas da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, com efeitos à data do presente despacho.

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

CARLA TERESA MUNHOZ PINHEIRO

Assinado de forma digital por CARLA TERESA MUNHOZ PINHEIRO
Dados: 2026.11.02 10:07:14 Z

Carla Teresa Munhoz Pinheiro